

Com 76 páginas, inclusive o índice, está circulando o n.º 25 do "Noticiário Estatístico", publicação editada pelo Setor de Relações Públicas do Departamento de Estatística do Estado, destinada a divulgar dados concernentes a setores de atividade e a situações econômicas, financeiras, sociais, culturais e outras, atinentes ao Estado de São Paulo. Além das séries estatísticas costumeiras, traz diversas outras, novas, o que vem ampliar a matéria divulgada, abrangendo novos setores de atividade.

MOVIMENTO BANCÁRIO

Como de costume, a parte dedicada ao "Movimento Bancário" é bastante desenvolvida, reunindo caixa, aplicação e depósitos, títulos descontados, saldos do último dia do mês, alusivos ao primeiro trimestre do corrente ano e ao mesmo período do ano passado, o que permite confronto entre os dois períodos. Há, também, nessa seção, quadros sobre o número de estabelecimentos bancários em funcionamento no Estado, em março findo, ou seja, 1.953; suas matrizes somam 147 e suas filiais ou agências, 1.806, com discriminação, quer das matrizes, quer das filiais ou agências, sobre sua localização na Capital e no Interior. Ainda na parte alusiva ao Movimento Ban-

1953 ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO

"Noticiário Estatístico" n.º 25 traz outros dados sobre o movimento dos bancos, produção e exportação de carnes, veículos licenciados e comércio com o Exterior, pelo porto de Santos

cário, duas novas séries estatísticas são publicadas. Trata-se da atinente aos depósitos e aplicação dos estabelecimentos de crédito com matrizes fora do Estado de São Paulo e da concernente aos depósitos e aplicação, segundo a localização das matrizes. Essas duas séries são sobretudo importantes, pois entre outras informações que oferecem, possibilitam saber que funcionarão, no Estado de São Paulo, 572 estabelecimentos bancários, cujas matrizes se localizam em oito Estados, e uma no Distrito Federal. As suas matrizes eram,

em fevereiro último, em número de 33. Esses estabelecimentos bancários, com matrizes em outras localidades da Federação, a 28 de fevereiro último tinham saldos de depósitos totalizando 95.438.264 000 de cruzeiros, proporcionaram empréstimos em conta corrente, somando 45.491.915.000 de cruzeiros, empréstimos hipotecários no montante de 912.878.000 e descontaram títulos no valor global de 51.725.906.000 cruzeiros. Na segunda das séries novas, mencionadas, figuram os bancos com matrizes no Estado, com matrizes em

outros Estados e com matrizes no Exterior. Ela permite confronto entre os depósitos e as aplicações efetuadas por cada um desses três grandes grupos de entidades bancárias no Estado de São Paulo. Verifica-se, por exemplo, que os saldos de depósitos totais foram, em 28 de fevereiro último, do total de 279.060.474.000 milhões de cruzeiros, assim discriminados: 170.407.655.000 nas entidades bancárias com matrizes no Estado, (145) 95.438.264.000 nas com matrizes em outros Estados (33) e 13.214.555.000 nas entidades com matrizes no Exterior (7). Os saldos de empréstimos em conta corrente, de empréstimos hipotecários e de títulos descontados, também fazem parte dessa série.

GADO ABATIDO, PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES

Entre as novas séries a que se aludiu encontram-se, também, as referentes à exportação de carnes pelo porto de Santos de 1950 a 1960, com os respectivos pesos e valores em cruzeiro e segundo o destino: Exterior ou outros Estados. Para o Exterior foram embarcados, em 1960, 4.691.155 quilos, valendo 572.132.782 cruzeiros. No ano anterior, ou seja, em 1959 a exportação para o Exterior, pelo mesmo porto foi de 37.370.078 quilos, no valor de 3.062.269.059 cruzeiros. A exportação, ainda pela mesma estação de embarque marítimo, para os outros Estados, atingiu 17.887.543 quilos, no valor de 1.929.337.204 cruzeiros em 1960. Gado abatido no Estado, com discriminação de totais e valores da carne verde, frigorificada, salgada, enlatada e charque produzidos completam as séries sobre carne.

OUTRAS SÉRIES

Número de veículos licenciados no Estado, arrecadações estadual, municipal e federal, relativos a diversos tributos, arrecadação do Pedagógico, movimento do Aeroporto de São Paulo e dos aeroportos do Interior, movimento dos tabellonatos, acidentes do trabalho, títulos protestados, casamentos, óbitos e nascimentos, depósitos populares bancários, compensação de cheques e numerosas outras estatísticas completam o n.º 25 de "Noticiário Estatístico" que bem retrata numerosos aspectos da vida e das atividades desenvolvidas em São Paulo em vários setores.

ESTUDOS SOBRE A ...
(Conclusão da 1.ª pág.)

Grupo de Planejamento; Armando Zenesi, da EFS; Jader Lessa Cesar, da EPA; Vicente Sampaio, da Companhia Mogiana; Henrique Otajano, da Campos do Jordão; Humberto Soares Camargo, da Companhia Paulista; Luiz Ribeiro Gonzaga, da Bragantina e Hugo Melo Matos, da São Paulo-Minas, além de outros assessores técnicos.

Esses estudos deverão ser minuciosamente apreciados pelo Secretário da Viação e encaminhados ao Governador Carvalho Pinto, para posterior envio de mensagem à Assembléia Legislativa. Na próxima terça-feira, outra reunião nesse sentido deverá ser realizada.

Construção de grupo escolar em Campinas

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, aprovou concordância pública realizada pela DOP e autoriza a contratação — através do Fundo Estadual de Construções Escolares — das obras de construção do Grupo Escolar "Francisco Barreto Leme", em Joaquim Egídio, no Município de Campinas. O novo edifício, que será concluído em 10 meses, com área de 1.170,80 m2, foi orçado em Cr\$ 16.447.307,00 e disporá de seis salas de aula, sala para jardim da infância, dependências para diretoria, professores, dentista, galpão com palco, cozinha e refeitório.

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE EM GARÇA

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a conceder auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 à Prefeitura de Garça, para a construção de uma passagem para pedestres sob os trilhos da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, naquela cidade. As obras foram orçadas por Cr\$ 2.000.000,00 devendo ser executadas pela Prefeitura, sob orientação e fiscalização da D.O.P., correndo o restante das despesas por conta daquela Municipalidade.

SERÃO ASSINADOS HOJE 16 ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

7.128.000,00 para levantamento aerofotogramétrico.

OS CONTRATOS

Os contratos a serem firmados, quanto a pavimentação, são os seguintes: recapeamento e restauração do pavimento do trecho Campinas-Limeira, da Via Anhanguera; substituição parcial de lajes no trecho São Paulo-Jundiaí, da Via Anhanguera; trecho Águas da Prata-Divisas (Cascata), na extensão de 13,8 km; recapeamento e restauração do pavimento no trecho Sorocaba-Itapetininga; trecho Piracicaba-Artêmis-Aguas de São Pedro-São Pedro, com 34,7 km; Ituverava-Miguelópolis, com 33 km; Vargem Grande do Sul-Casa Branca, com 20,4 km; ramal de acesso às Termas de Ibirá, com 8,8 km; Mirassol-Tanabi, com 24 km.

As estradas a serem construídas são: Presidente Wenceslau-Porto Marcondes, com 76,2 km; Biguaçu-Iguape (subtrecho de 7,460 m); Nova Odessa-Santa Bárbara do Oeste, com 15,4 km; Paraguaçu Paulista-Lutécia-Oscar Bressane, com 53,7 km.

Dois são as obras de arte cujos contratos serão hoje assinados: — passagem inferior de 28,5 m sob a av. Jacinto Ferreira de Sá, na estrada Ourinhos-Assis, e passagem de gado na estrada Ribeirão Preto-Paulista de Faria.

Será também contratado o levantamento aerofotogramétrico referente às estradas Santa Rosa do Viterbo-Mococa-Itaipuara; Itaipuara-Caconde-Barrânia e Mococa-São José do Rio Pardo-Poços de Caldas, num volume físico de 720 km2.

Reforma do Ginásio de São Joaquim da Barra

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar, pelo valor de Cr\$ 3.420.259,90 e prazo de 3 meses, as obras de reforma do prédio e pavimentação do pátio (1.200 m2) do Ginásio "Fernando Costa", em São Joaquim da Barra.

VIA ANHANGUERA: ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

que liga Ribeirão Preto a Igarapava, passando por Jardinópolis, São Joaquim da Barra, rio do Carmo e rio Grande. Trecho com pouco mais de 140 km, custou aos cofres públicos cerca de 600 milhões de cruzeiros.

OUTRA LIGAÇÃO COM MINAS

De Ribeirão Preto parte outra rodovia em direção ao território mineiro. Trata-se da Ribeirão Preto-Rio Grande (nas proximidades de Rifaina), passando por Batatais, Franca e Pedregulho. De Ribeirão até Batatais já existem 32 km. pavimentados. A Batatais-Franca (48 km) está sendo construída e pavimentada pelo DER, o mesmo sucedendo com a ligação Pedregulho-Divisas (Minas) onde estão sendo construídos 28 km de estrada. O trecho Franca-Pedregulho, com 43 quilômetros, já foi construído pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 38.728, DE 11 DE JULHO DE 1961
Dá denominação ao edifício do Fórum da Comarca de Cunha
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a atribuição de denominar-se edifício público enseja à Administração a oportunidade e o dever de cultivar a memória de cidadãos ilustres, mercedores do respeito e de admiração dos contemporâneos e da posteridade;

considerando os relevantes serviços prestados à coletividade paulista pelo saudoso Desembargador Dr. Paulo de Oliveira Costa, que no exercício da judicatura, dedicou toda sua vida;

considerando a proposta do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Cunha, constante do processo GG-141-61, e o atendimento das determinações do Decreto n. 35.639, de 24 de novembro de 1959;

Decreta:
Artigo 1.º — Fica denominado "Forum Desembargador Paulo Costa" o edifício do fóro judicial da Comarca de Cunha.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de julho de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Ray Rebelo Pinho — respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.729, DE 11 DE JULHO DE 1961
Dá denominação a estabelecimento de ensino
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando que a atribuição de nomes aos estabelecimentos de ensino enseja à administração pública o culto à memória de personalidades que se tenham imposto à admiração da coletividade pelos serviços à ela prestados e por sua conduta na vida pública e particular;

considerando a relevante atuação desenvolvida no campo do ensino público pelo Professor Gualter da Silva, catedrático do Colégio Estadual e Escola Normal "Alexandre de Gusmão", desta Capital;

considerando, finalmente, proposta do Departamento de Educação, constante do processo S. E. 24.830-61, e que se enquadra nas disposições do Decreto n. 26.781, de 17 de junho de 1960;

Decreta:
Artigo 1.º — Fassa a denominar-se Ginásio Estadual "Professor Gualter da Silva", o atual Ginásio Estadual do Saceman, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de julho de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.730, DE 11 DE JULHO DE 1961
Dispõe sobre relação de cargo
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 197, da C.L.F., combinado com o artigo 1.º, da Lei 5.595, de 9 de abril de 1960, em cumprimento a decisão judicial,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica relatado um (1) cargo de Professor Secundário (Trabalhos Manuais e Economia Doméstica) — QE-PP-II — Referência "41", do Instituto de Educação "Barão do Rio Branco", de Catanduva, para o Ginásio Estadual de Vila Deodoro (Seção do Colégio Estadual e Escola Normal "Brasílio Machado"), da Capital, provido em caráter efetivo por d. Maria Rosa Ortolani.

Artigo 2.º — Será expedido pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, título referente ao presente decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de julho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.731, DE 11 DE JULHO DE 1961
Dispõe sobre relação de cargo
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 197, da C.L.F.,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica relatado, a partir de 26 de maio de 1961, do Instituto de Educação "Carlos Gomes", de Campinas, para o Departamento de Educação (Ensino Primário), um (1) cargo de Servente — QE-PP-II — Referência "15", provido em caráter efetivo, pelo sr. Percy Francisco de Camargo, para quem tenha exercido no Grupo Escolar da Paróquia Imaculada, da mesma cidade.

Artigo 2.º — Será expedido pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, título referente ao presente decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de julho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de julho de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.732, DE 11 DE JULHO DE 1961
Dispõe sobre relação de cargo
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 197, da C.L.F., combinado com o artigo 1.º, da Lei 5.595, de 9 de abril de 1960 e artigo 9.º, da Lei 6.051, de 3 de fevereiro de 1961,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam relatados os seguintes cargos de Professor Secundário — QE-PP-II — Referência "41", nos estabelecimentos abaixo mencionados,